DECRETO Nº 000002 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**460.000,00**
02.03.00 -	**Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e**		
15-452-0363 2.054 -	Urbanizacao de Vias e Outros Lograd. Publicos		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	210.000,00
02.10.00 -	**FUNDEB**		
12-361-0269 2.992 -	Outras Despesas de Custeio		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	60.000,00
12-365-0302 1.919 -	Constr. Ampl. e Rest. de Creches		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	190.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**460.000,00**
02.03.00 -	**Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e**		
17-544-0004 1.033 -	Const. Rest. de Pontes, Bueiros e Passagem Molhada		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	140.000,00
17-512-0418 1.037 -	Construcao e Restauracao do Aterro Sanitario		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	260.000,00
02.10.00 -	**FUNDEB**		
12-361-0269 2.900 -	Transporte de Estudantes e Professores - FUNDEB		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 02 de Fevereiro de 2026

CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.